



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6767/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Fernandópolis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
**Período** 02/2017  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO  
**Responsável** ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 189.200.628-62  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 46.752.904,70	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 41.835.027,97	
<b>Variação</b>	R\$ -4.917.876,73	-10,5189%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 41.835.027,97	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 25.573.132,53	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 16.261.895,44	38,8715%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -6.003.248,31	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -395.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.608.248,31	93,4202%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 6.073.404,90	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 3.050.854,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 3.022.550,90	49,7670%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 59.430.363,12	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 54.514.030,39	
<b>Diferença</b>	R\$ 4.916.332,73	9,0185%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	R\$ 24.680.086,55	R\$ 5.026.249,41

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.584.439,16	R\$ 7.877,20

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	R\$ 15.385.161,63	R\$ 3.728.857,97	R\$ 2.475.529,97

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 119.800.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.402.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,2120%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 26.098.366,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.522.650,60	21,1609%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.275.712,28	20,2147%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.820.485,33	10,8071%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 26.098.366,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.522.650,60	21,1609%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.275.712,28	20,2147%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.820.485,33	10,8071%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.761.075,10	R\$ 4.268.574,03	R\$ 3.964.455,43	92,8754%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 4.761.075,10	R\$ 4.268.574,03	R\$ 3.448.391,63	80,7856%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 3.105.768,39	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 119.800.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 27.317.000,00
<b>Índice Apurado</b>	22,8022%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 26.098.366,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.479.685,95	20,9963%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.068.978,48	15,5909%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.134.551,08	8,1789%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 26.098.366,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.479.685,95	20,9963%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.068.978,48	15,5909%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.134.551,08	8,1789%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/07/2017  
**Hora da Geração:** 23:06:32